INDICAÇÃO Nº 0295/2017

Nos termos do art. 152 do Regimento Interno, indico ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que através do setor competente da Municipalidade, implante o projeto "Adote uma Praça" em nosso Município.

Tal solicitação se faz necessária, uma vez que este vereador protocolou nesta Casa de Leis projeto semelhante, entretanto tal tipo de Propositura não de competência legislativa.

Por tanto, segue em anexo minuta do Projeto elaborado para que posteriormente o Executivo possa encaminhá-lo para apreciação e deliberação desta Casa.

O objetivo do Programa é viabilizar parcerias entre o poder público e a iniciativa privada para a urbanização, manutenção e conservação de áreas municipais, tais como praças, parques, jardins, canteiros, dentre outras.

O Programa também poderá reduzir os custos do Município com essas áreas, bem como prover um espaço melhorado de entretenimento e lazer para os garcenses.

Destaca-se ainda que as ações a serem empreendidas pelos adotantes tendem a promover o embelezamento das áreas de uso comum e fomentar a visitação turística destes locais.

Sala das Sessões, 07 de agosto de 2017.

WAGNER LUIZ FERREIRA
VEREADOR